

PORTARIA Nº. 071/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de LIGIA NAIR VIEIRA BARROS, a partir de 22 de abril de 2015, por motivo do seu falecimento.
Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 073/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de ELIO MACIMIANO DA SILVA, a partir de 08 de julho de 2015, por motivo do seu falecimento.
Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 075/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 398/2015. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 14 de julho de 2015, a JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de viúva do servidor inativo JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula nº. 04023, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.016,16 (Hum mil dezesseis reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA N º 422/2015, EM 22 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã SIMONE ALVES BATISTA, para exercer o Cargo de ODONTÓLOGO DO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 072/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de MARCIA CRISTINA DOMINGOS, a partir de 22 de maio de 2015, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 074/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artº.12, Inciso III, da Lei Municipal 756/06. RESOLVE:

Art.º- 1º- CESSAR, o benefício de Aposentadoria de JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, a partir de 16 de julho de 2015, por motivo do seu falecimento.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Totalidade dos proventos percebidos pelo ex-servidor inativo JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, servente, matrícula nº 04023, na data anterior à do óbito, ocorrido em 14 de julho de 2015, conforme inciso I, do artº.58, da Lei Municipal nº. 756/2006.

Vencimento base, correspondente a 30/35 do Cargo de servente, Ref. Salarial, 06 Nível Elementar, Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 506,70

Complemento para o Salário Mínimo, Lei Municipal nº. 081/91, artº 39, Parágrafo único(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 281,30

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento, Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 118,20

Adicional de hora extra incorporada, Lei Municipal Nº.141/92.---R\$ 109,96
Total-----R\$ 1.016,16

TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS -----R\$ 1.016,16

Departamento de Previdência, 25 de agosto de 2015
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO
Diretor Administrativo de Previdência

PORTARIA Nº. 064/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 03 de agosto 2015, a servidora MARIAH GOMES CAMILO, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625617, conforme processo 119652015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 066/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 24 de julho 2015, a servidora JOANA KENIA SOUZA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4626391, conforme processo 14018/2015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 068/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 17 de julho 2015, a servidora JOSIENE MOZELI RESENDE ROMERO, Professor 6º ao 9º ano, matrícula nº 4626000, conforme processo 11970/2015.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 065/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 20 de agosto 2015, a servidora MIRIAN CORREA MORENO, Cozinheira, matrícula nº 4624759, conforme processo 14018/2015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 067/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 23 de julho 2015, a servidora THAMYRIS BARRETO DE OLIVEIRA BARROCO, Professor 1º ao 5º ano, matrícula nº 4626391, conforme processo 11428/2015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 063/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 08 de agosto 2015, a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES CANDIDO, Servente, matrícula nº 4622862, conforme processo 13216/2015

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 070/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob nº. 407/2015. RESOLVE:

Artº.-1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 01 de setembro de 2015, a servidora ROSANGELA MARIA CARINO HENRIQUE, Recreadora, matrícula nº. 0629, Referência Salarial 06, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Artº 47, da Lei Municipal nº.756/2006 c/c Artº.40, § 1º, Inciso III, "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais fixados em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), mensais, calculados na forma prevista no Artº.75, da Lei Municipal nº.756/2006 e Lei Federal nº. 10.887/2004.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 061/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1 11882/2015	Valdnea da silva machado	849	07/08/15 à 21/09/15
12268/2015	Katlen Aparecida Crespo da Rocha	4625077	20/08/15 à 04/09/15
12124/2015	Celma de Fátima Ferreira	4623470	18/08/15 à 02/10/15
12314/2015	Jose Edgar Grijo Pinto	4000122	14/08/15 à 28/08/15
13582/2015	Carlos Eduardo de Souza N. Bastos	4626433	27/08//15 à 11/09/15
11721/2015	Nilizete Silva de Souza	4600970	14/08/15 à 13/09/15
12487/2015	Marcele Cardim de Souza	884	18/08/15 à 22/08/15
12386/2015	Helena Campista de Souza	4623171	19/08/15 à 03/09/15
10903/2015	Geilce Gomes de Souza	4000169	30/07/15 à 14/08/15
11383/2015	Elzei Siqueira	13/c	07/08/15 à 21/09/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº.062/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
11815/2015	Adriana Henrique de Souza	908	03/08/15 à 02/10/15
11792/2015	Maria de Freitas da Silva	4623468	01/08/15 à 30/08/15
13332/2015	Aparecida de Freitas Moura	4622850	15/08/ 15 à 26/09/15
13225/2015	Irla Bragança da Silva	4625123	26/08/15 à 10/09/15
11589/2015	Alexandre de Carvalho Hubner	4600986	17/07/15 à 30/04/15
11224/2015	Lucio Flavio Oliveira Soares	4622616	25/07/15 à 21/08/15
12285/2015	Nubia Cristina C.dos Santos Fidalgo	11/c	08/08/15 à 04/11/15
11689/2015	Cacilda da Silva Muniz	787	02/07/15 à 01/08/15
12283/2015			03/08/15 à 10/08/15
13403/2015			12/08/15 à 14/08/15
14053/2015			17/08/15 à 16/10/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 28 de agosto 2015
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

Lei nº 1.402/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para fazer face a execução da ação 2.059 - Manutenção e Reforma de Praças Parques e Jardins, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos	
Atividade: 2.059 – Manutenção e Reforma Praças, Parques e Jardins	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 195.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 195.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.058 – Manutenção das Atividades – Obras	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos	
Atividade: 2.059 – Manutenção e Reforma Praças, Parques e Jardins	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 180.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 180.000,00

Total : R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Decreto nº 119/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 1.402 de 09 de setembro de 2015, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para fazer face a execução da ação 2.059 - Manutenção e Reforma de Praças Parques e Jardins, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos	
Atividade: 2.059 – Manutenção e Reforma Praças, Parques e Jardins	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 195.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 195.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0001 – Apoio Administrativo	
Atividade: 2.058 – Manutenção das Atividades – Obras	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 5.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Obras	
Função: 15 – Urbanismo	
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana	
Programa: 0007 – Preservação dos Espaços Paisagísticos	
Atividade: 2.059 – Manutenção e Reforma Praças, Parques e Jardins	
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 180.000,00
Fonte: Royalties	
Total:	R\$ 180.000,00

Total :

R\$ 195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Conceição de Macabu, 09 de setembro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.401 de 09 de setembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA	VALORES	
						REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.002 - Câmara Municipal - Secretaria							
	01.031.0001.2.655	319094	Ind. Rest. Trabalhistas	000	11		11.860,00
	01.031.0001.2.656	339033	Passagens e Desp. Locomoção	000	14		8.000,00
	01.031.0001.2.656	339036	Outros Serviços de Terceiro - PF	000	15		5.140,00
			Outros Serviços de Terceiro - PJ				
	01.031.0001.2.656	339039	PJ	000	16	25.000,00	
TOTAL						25.000,00	25.000,00

DECRETO Nº 117/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1351/2014 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	DESPESAS	FR	NR	VALORES		
					REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal							
	06.03.12.361.0015.2.037	449051	005	99	55.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
	06.03.12.361.0015.2.040	449052	005	102		55.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
TOTAL					55.000,00	55.000,00	
FONTE: 005 - QESE							

PORTARIA Nº 673/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
DANIEL RODRIGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	462.6209	FACILITADOR DE OFICINA	10/07/2015
ADMAR RIBEIRO DA MOTA NETTO	462.6214	FACILITADOR DE OFICINA	10/07/2015
NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	462.6182	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01/07/2015
NEUZA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	462.6183	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01/07/2015
HUMBERTO BISPO DA GAMA	462.5772	TÉCNICO EM APARELHO GESSADO	10/07/2015
MICHELE MONTEIRO DA SILVA CARVALHO	462.5768	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	30/06/2015
VAGNA PAULA MARTINS	462.5817	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF	30/06/2015
FABIANA EBANI	462.6035	ENFERMEIRO PSF	21/07/2015
JORGE DE SOUZA CHAGAS	462.6144	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2015
VIVIANE COUTO PESSANHA	462.6145	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2015
JUVENIA DE SOUZA ROCHA SANTOS	462.6141	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2015
PEDRO DE SOUZA BORGES	462.6048	TÉCNICO EM APARELHO GESSADO	18/07/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

LEI Nº 1.401/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.002 - Câmara Municipal - Secretária						
01.031.0001.2.655	319094	Ind. Rest. Trabalhistas	000	11		11.860,00
01.031.0001.2.656	339033	Passagens e Desp. Locomoção	000	14		8.000,00
01.031.0001.2.656	339036	Outros Serviços de Terceiro -	000	15		5.140,00
		PF				
01.031.0001.2.656	339039	Outros Serviços de Terceiro -	000	16	25.000,00	
		PJ				
TOTAL					25.000,00	25.000,00

PORTARIA Nº 665/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
DÉBORA CRISTINA DE BRITO CESAR	4626283	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/07/2015
SUELEN DAUMAS BERTO DOS SANTOS	4626173	CUIDADOR	31/07/2015
ARNALDO FRANÇA VIANNA	4625841	MÉDICO CLÍNICO GERAL	30/07/2015
LEONARDO SANTOS MONTEIRO	4626448	MÉDICO CIRURGIÃO	30/07/2015
LEONARDO SANTOS MONTEIRO	4626449	MÉDICO CIRURGIÃO	30/07/2015
ELIAS DE ALMEIDA MENDONÇA	4626440	GESSEIRO	30/07/2015
ELIAS DE ALMEIDA MENDONÇA	4626441	GESSEIRO	30/07/2015
DAIANA DA COSTA SANCHE	4626236	TÉCNICO EM RAIO X	30/07/2015
DAIANA DA COSTA SANCHE	4626241	TÉCNICO EM RAIO X	30/07/2015
SUELEN RIBEIRO DOS SANTOS	4626277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/08/2015
AMÉLIA CRISTINA DOMINGUES FERNANDES	4626235	ASSISTENTE SOCIAL	13/08/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 536/2015, EM 14 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, OS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO dos Servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	A PARTIR DE
LEONARDO PIMENTEL CARDOSO	4626143	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/06/2015
ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	4626210	FACILITADOR DE OFICINA	29/05/2015

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas admissões de cada servidor, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 666/2015 EM 02 SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N-(NÃO)
230	HÉLIO DE SOUZA	1851/2015	2013/2014	03/08/2015	S
1059	FABIANO DO NASCIMENTO MOURA	5533/2014	2013/2014	03/08/2015	N
601015	MÔNICA GOMES LÍRIO PIMENTEL	11793/2015	2007/2008	03/08/2015	N

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 664/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 13203/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, PATRICK HELDER ALVARENGA BELÉM, Matrícula 4626432 do cargo de Professor com Formação Pedagógica com Especialização em Informática, a partir de 12 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 668/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LUCIANA DA SILVA BENTO, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 669/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ANA PAULA GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 663/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 13382/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ADRIANA DO ESPIRITO SANTO, Matrícula 4625146 do cargo de Auxiliar de Creche, a partir de 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 662/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 11076/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, WARLES LICERIO DA SILVA, Matrícula 4626376 do cargo de Pedreiro, a partir de 20 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 661/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 13478/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, ANA BEATRIZ SOUZA CRUZ, Matrícula 4622695 do cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 660/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 14134/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Servidor Estatutário, JUNIOR CESAR SILVA DE SOUZA, Matrícula 4622615 do cargo de Guarda Municipal, a partir de 20 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 659/2015, EM 01 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a licença-prêmio da servidora, SIMONE ROMEIRO CÉU, período 2010/2015 concedidas por meio da portaria nº 634/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 675/2015, EM 08 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 288/15, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura para a Comissão de Processo Sindicante investigativa, solicitando apuração quanto aos fatos, mediante Processo de Sindicância em desfavor da servidora pública municipal, a Sra. Juliana Resende Monteiro.

Considerando todo o conteúdo do Relatório Final elaborado pela Ilustre Comissão de Processo Sindicante, opinando pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por haver indícios suficientes de autoria e materialidade quanto a infração disciplinar.

Considerando que o Artigo 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: III- observar as normas legais e regulamentares; V- atender com presteza; IX- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Considerando que o Artigo 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: V- promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição; IX- valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

Considerando que o Artigo 127, inciso V, da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que age com incontinência pública e conduta escandalosa na repartição pública; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Artigos 111, incisos, III, V, IX, e 112, incisos V e IX, ambos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter a servidora JULIANA REZENDE MONTEIRO, matrícula nº 664, ocupante do cargo efetivo professor nível médio, pela prática de incontinência pública e conduta escandalosa na repartição; com pena de demissão, prevista no inciso V do artigo 127 da Lei 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, ocupando o cargo de Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, ocupando o cargo de secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, ocupando o cargo membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei Municipal 081/91.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme previsão legal contida no artigo 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 08 de setembro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 674/ 2015, EM 04 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 401/15, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Diego Almeida da Silva.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-sedo serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

Considerando que o Art. 133 da Lei 081/91, tipifica a conduta de abandono de cargo, pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Considerando que o Art. 127 inciso II da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, incisos, I, II, III, IV, art. 112, inciso I, e art. 133, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor DIEGO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 4623329, agente administrativo, por ausência ao serviço entre os dias 23/07/15 à 04/09/15, configurando abandono de cargo; transgressão ao art. 133 da Lei 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 04 de setembro de 2015
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

PORTARIA N º 670/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ROBERTA SIQUEIRA MOCAIBER DIEGUEZ, para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:11.628/2014;
 OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços com equipe de trabalho para atender ao projeto "Jiu-jitsu, a arte que educa";
 FORNECEDOR:ULYSSES VIDAL DA SILVA, CNPJ nº 21.013.970/0001-00;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil, seiscentos reais);
 VIGÊNCIA:12 (doze)meses;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:12.624/2014;
 OBJETO:Aquisição de material de odontológico para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde para o Exercício 2015;
 FORNECEDOR:DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 33.116.856/0001-86;
 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
 VALOR: R\$ 29.436,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
 VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 124/2015. Processo n.º 11.480/2015. Objeto: Aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito. Dia: 22/09/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial n.º 125/2015. Processo n.º 9.955/2015. Objeto: Aquisição de cones para controle de tráfego realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. Dia: 22/09/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 09/09/2015
 Isabelle Bersot Fernandes
 Chefe do Departamento de Licitações
 Portaria nº. 249/2014

PORTARIA N º 672/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão LUCAS DO AMARAL DE SOUZA, para exercer o Cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02 de setembro de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:6.889/2015;
 OBJETO:Contratação de empresa para a realização de show artístico e locação de estruturas para a realização da Festa do Asilo Santo Antônio que será realizada entre os dias 11 e 14 de junho do corrente ano;
 FORNECEDOR:WL CARVALHO JUNIOR, CNPJ nº 20.531.898/0001-31;
 CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
 VALOR: R\$ 29.850,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais);
 VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:12.624/2014;
 OBJETO:Aquisição de material de odontológico para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde para o Exercício 2015;
 FORNECEDOR:SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.736.512/0001-50;
 CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;
 VALOR: R\$ 21.645,71 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos);
 VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

PORTARIA N º 667/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã LUCIANA DIAS DOS SANTOS JASBICK, para exercer o Cargo de FARMACÊUTICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2015, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA N º 671/2015, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão LEANDRO RICARDO JESUS DA SILVA, para exercer o Cargo de PSICÓLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2015, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

PORTARIA N º 550/2015, EM 21 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo protocolado sob o nº 9485/2015; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária SIMONE ALVES BATISTA, do Cargo efetivo de ODONTÓLOGO DO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
 - Prefeito -

DECRETO Nº 0120/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 3º, da Lei nº 1396 de 14 de agosto de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.302.0404.2.571	339030	205	68		6.000,00
04.10.302.0404.2.571	339039	205	70		4.000,00
04.10.305.0402.2.573	339030	000	81		15.000,00
04.10.301.0402.1574	449051	000	125	25.000,00	
TOTAL				25.000,00	25.000,00

Decreto nº 120/2015

LEI Nº 1403/2015

“ DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI N.º 1293 DE 12 DE MAIO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado alterar a redação do Art. 3º da Lei nº 1293 de 12 de maio de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:13.910/2014;
OBJETO:Aquisição de material de consumo de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Agricultura;
FORNECEDOR:CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.522.373/0001-49;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 10.442,40 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.710/2014;
OBJETO:Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:CONSIGGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 11.522.373/0001-49;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 25.815,00(três mil, quatrocentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.710/2014;
OBJETO:Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:CAMPOS NEON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 28.944.957/0001-05;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 215.150,00(duzentos e quinze mil, cento e cinquenta reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:14.710/2014;
OBJETO:Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
FORNECEDOR:A. L. MOREIRA EPP, CNPJ nº 02.827.278/0001-62;
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;
VALOR: R\$ 59.160,00(cinquenta e nove mil, cento e sessenta reais);
VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Vice-Presidente

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 69

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 10 de Setembro de 2015

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

PORTARIA Nº 026/2015

O Senhor VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o Cargo em Comissão Chefe do Setor de Contabilidade, o Srº Jefferson Figueiredo Alves de Farias, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 01 de setembro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 027/2015

O Senhor VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo em Comissão Chefe do Setor de Contabilidade, a Srª Loraine Tavares Lima, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 setembro de 2015, revogados as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 01 de setembro de 2015
Erisvaldo Alves da Silva
Vice-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 271/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Outubro de 2015, o (a) candidato (a) TATIANA RIBEIRO PINTO, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE nº de inscrição 0621, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 03 de Setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 272/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Outubro de 2015, o (a) candidato (a) BRUNO LAGE FERNANDES MACHADO DUQUE, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO nº de inscrição 2575, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 03 de Setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 273/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Outubro de 2015, o (a) candidato (a) MARCELA MAIA FRANÇA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO nº de inscrição 3034, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 03 de Setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 274/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Outubro de 2015, o (a) candidato (a) CLÉA ALBA D.S. TEIXEIRA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO nº de inscrição 0235, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 03 de Setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

Errata

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 275/2015

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 03 de Outubro de 2015, o (a) candidato (a) PAULA ESCOBAR DE BARROS, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de PEDAGOGO nº de inscrição 0235, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 03 de Setembro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição nº. 67 de 01 de setembro de 2015, Decreto nº. 114/2015.

Onde se lê:

Art. 2º - Serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constante no anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Leia-se:

Art. 2º Serão provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Ministério da Saúde, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria Ministerial nº 341 de 04 de março de 2013.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
- Prefeito -